

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

D.O.M.; São Paulo, 49 (155), terça-feira, 17 de agosto de 2004

Art. 2º A entrega das referidas honorarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta da verba própria consignada no orçamento, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 92 DE 10 DE AGOSTO DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 71/04) (VEREADOR CELSO CARDOSO - PFL)

Concede o Título de Cidadão Paulistano, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Emil Ettinger.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos o Título de Cidadão Paulistano, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Emil Ettinger.

Art. 2º A entrega das referidas honorarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta da verba própria consignada no orçamento, suplementada se necessário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 93 DE 10 DE AGOSTO DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 72/04) (VEREADOR DR. FARHAT - PTB)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana à Sra. Maria Verônica Carneiro e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Maria Verônica Carneiro o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 94 DE 10 DE AGOSTO DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 73/04) (VEREADOR RAUL CORTEZ - PL)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano a Expedito Duarte Amorim, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao radialista Expedito Duarte Amorim.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 95 DE 10 DE AGOSTO DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 74/04) (VEREADOR FRANCISCO CHAGAS - PT)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano a Dom Manuel Parrado Carral e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Sua Excelência Reverendíssima Dom Manuel Parrado Carral o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida comenda se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 96 DE 10 DE AGOSTO DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 75/04) (VEREADOR JOÃO ANTONIO - PT)

Dispõe sobre a outorga do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e da Medalha Anchieta ao Pastor Jonas Pinho, da Igreja Adventista de São Miguel Paulista.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e pro-

mulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Pastor Jonas Pinho, da Igreja Adventista de São Miguel Paulista, o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e a Medalha Anchieta.

Art. 2º A entrega das honorarias se dará em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 97 DE 10 DE AGOSTO DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 76/04) (VEREADOR DOMINGOS DISSEI - PFL)

Concede Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Osvaldo Nico Gonçalves.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Osvaldo Nico Gonçalves.

Art. 2º A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega das referidas honorarias em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 98 DE 10 DE AGOSTO DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 77/04) (VEREADOR ELISEU GABRIEL - PSB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Antonio Carlos dos Reis.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Antonio Carlos dos Reis o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 99 DE 10 DE AGOSTO DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 79/04) (VEREADOR ANTONIO PAES-BARATÃO - PL)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Pastor Daniel Rocha.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Pastor Daniel Rocha.

Art. 2º A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene, a ser convocada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 100 DE 10 DE AGOSTO DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 80/04) (VEREADOR DOMINGOS DISSEI - PFL)

Concede Título de Cidadão Paulistano a Frei Rinaldo Stecanella Oliveira.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano a Frei Rinaldo Stecanella Oliveira.

Art. 2º A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 101 DE 10 DE AGOSTO DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 81/04) (VEREADOR CARLOS NEDER - PT)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Naelson Correia Guimarães, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Naelson Correia Guimarães o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada previamente pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 102 DE 10 DE AGOSTO DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 82/04) (VEREADOR CARLOS NEDER - PT)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Padre Júlio Serafim Munaro, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Padre Júlio Serafim Munaro o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada previamente pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 103 DE 10 DE AGOSTO DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 56/04) (VEREADOR VANDERLEI JANGROSSI - PSL)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Delegado de Polícia, Dr. Hevaldo Pedroza Santos.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Delegado de Polícia, Dr. Hevaldo Pedroza Santos, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A outorga das referidas honorarias será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 104 DE 10 DE AGOSTO DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 48/01) (VEREADOR AURÉLIO NOMURA - PSDB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano a Ruy Martins Altenfelder Silva.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Ruy Martins Altenfelder Silva o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 105 DE 10 DE AGOSTO DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 29/04) (VEREADORA CLAUDETE ALVES - PT)

Concede à Sra. Bispa Sônia Hernandes o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e a Medalha Anchieta.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e a Medalha Anchieta à Sra. Bispa Sônia Hernandes.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 17 DE AGOSTO - TERÇA - FEIRA 09:00 - 19:00 horas Exposição de Arte “A Viagem da Mala através dos 450 anos de São Paulo” Hall Social Térreo Vereador Arselino Tatto e CCI-1
11:00 - 13:00 horas Treinamento de Qualidade no Atendimento Público Sala Tiradentes 9º andar Subsecretaria de Recursos Humanos - SGA-1
14:00 - 15:00 horas Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente de Legislação Participativa Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS (Sala “A”) Vereador José Viviani Ferraz
14:00 - 15:00 horas Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Salão Nobre 8º andar Vereador Rubens Calvo
14:00 - 16:00 horas Debate sobre Trabalho Escravo e Direitos Humanos - Associação Nacional dos Magistrados Auditório Prestes Maia 1º andar Vereador Eliseu Gabriel
19:00 - 22:00 horas Sessão Solene para a Entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Custódio Pereira Salão Nobre 8º andar Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: ANTONIO CARLOS CARUSO

Av. Prof. Ascendino Reis, 1.130 - PABX: 5080-1000

E-MAIL: imprensa@tcm.sp.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE

Proc.TC 72-005.442.04*02 - Interessados: TCMS/PILAR SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TELHADOS E COBERTURAS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - Assunto: contratação de empresa para execução do serviço de troca de telhas no Edifício Sede - “S-D.G.: À vista das informações da S.A e nos termos da manifestação dessa S-D.G., AUTORIZO a adoção das seguintes providências, com fundamento no disposto no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações: a) a contratação com a PILAR SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TELHADOS E COBERTURAS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, no valor total de R\$ 7.550,00; b) emissão de Nota de Empenho, respectivo pagamento e cancelamento do saldo, se houver, em nome da referida empresa, CNPJ 00.861.474/0001-28, no valor de R\$ 7.550,00, devendo onerar a dotação orçamentária 10.10.01.032.0165.2050.3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; c) lavratura do Termo de Contrato, conforme minuta de fls. 18 a 23. Para as devidas providências, observadas as formalidades e cautelas de estilo”.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida ao servidor de acordo com os Decretos Municipais 42.756/02 e 43.472/03:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO A PARTIR
30.176	MARIA LÚCIA DE CARVAHO LOPES COSTA	1 12.8.2004

ESCOLA DE CONTAS

COMUNICADO EC 12/2004

A Escola de Contas COMUNICA a relação de participantes da Turma 1 do Curso Programa 5 S - Gerenciando a Mudança de Conduta

Datas: 26 de Agosto, 09, 16 e 30 de Setembro de 2004.

Horário: 14 às 18 horas.

Local: 1º Andar - Anexo I - Tribunal de Contas do Município, Avenida Professor Ascendino Reis, 1130.

Nomes

- Adriana Tardeli - Reg. Func. 639.934.7.00
- Ana Inês Valverde Magalhães Afonso Ferna - Reg. Func. 572.899.1.01
- Andrea Mesquita - Reg. Func. 1217
- Castálide Benetom de Campos Lopes - Reg. Func. 605.119.7.00
- Claudemir Donizete Paina - Reg. Func. 709.794.8.00
- Claudia de Crescenzo - Reg. Func. 654.821.1.00
- Fabio Chonti - Reg. Func. 565.180.8.01
- Hatsumi Miura - Reg. Func. 603.939.1.00
- José Filippini - Reg. Func. 522.084.0.01
- Jurandir Mariano Pires - Reg. Func. 730.646.0.01
- Laerte Schiavinato - Reg. Func. 543.028.3.02
- Lúcia de Fátima Luna Mota - Reg. Func. 570.441.3.00
- Luiz Carlos da Silva Kulikowski - Reg. Func. 545.890.1.05
- Maria Palmira Mateus Loureiro - Reg. Func. 659.204.0.01
- Mitsuyo Imamura Matsuno - Reg. Func. 612.482.3.01
- Mônica Ludmer Fratin - Reg. Func. 550.946.7.01
- Ofélia Vieira Rodrigues - Reg. Func. 553.585.9.01
- Osvaldo Fernandes Pinto - Reg. Func. 567.569.3.00
- Severino Soares da Costa - Reg. Func. 663.290.4.00
- Sylvia Regina Valto Braz Lopes - Reg. Func. 609.759.6.00
- Vania Maria Fodra de Almeida Prado - Reg. Func. 573.996.9.00
- Vilma das Graças de Souza - Reg. Func. 560.499.1.01
- Vinicius Moreno Macri - Reg. Func. 707.430.1.00
- Welma Maria Mohallem - Reg. Func. 564.675.8.01
- Wingrid Reis de Souza - Reg. Func. 725.043.6.00